**EDITAL INSTITUCIONAL N. 01/2019 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), 26/10/2019.**

A Pró-Reitora Acadêmica, Profa. Me Cláudia Teixeira Arroyo, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para proposta de **Projeto de Iniciação Científica (IC)**, no âmbito das linhas de pesquisa previstas em Projeto Pedagógico para cada curso de graduação e/ou, no âmbito do CEPeD (Centro de Estudo e Pesquisa do Desenvolvimento Regional).

**1. Da inscrição:**

Poderão inscrever projetos de iniciação científica alunos:

a) Devidamente matriculados na graduação, devendo assim permanecer durante todo o vínculo de iniciação. A não efetivação de matrícula suspende automaticamente o vínculo com a Iniciação Científica;

b) Com perfil acadêmico, com média entre todas as disciplinas cursadas até o presente momento do currículo, não inferior a 7,0;

c) Que não tenham disciplina (s) em sistema de dependência;

d) Que não estejam para ingressar no último período da graduação;

e) Alunos que não finalizaram projetos de IC em anos anteriores, não poderão participar do presente edital;

f) Disponibilidade mínima de 6h (seis horas) semanais para se dedicar, ao projeto proposto, sendo que 2h dessas 6h devem ser cumpridas na IES, junto ao CEPeD, em cumprimento de orientações, leituras pesquisas, entre outras atividades. Ainda, há obrigatoriedade de comprovação mensal dessas horas na ficha de frequência (modelo no CEPeD), constando anuência do professor-orientador.

**2. Da proposta de projeto de iniciação científica:**

a) A proposta do projeto de IC deverá ser elaborada dentro do modelo padrão, adotado pelo Programa de Iniciação Científica da IES (disponível em: <http://unifafibe.com.br/ceped/?pagina=formularios> - **Formulário de Projeto de Iniciação Científica).** Trabalhos em formulários antigos ou em outros formatos de formulário não serão aceitos no processo.

**4. Da seleção dos projetos:**

A aprovação dos projetos se fará por meio de Comissão Própria, a ser designada pela Pró-Reitora Acadêmica e pelo CEPeD (Centro de Estudo e Pesquisa do Desenvolvimento Regional), considerando os seguintes critérios:

a) Atendimentos aos requisitos previstos nos itens anteriores;

b) Critérios técnicos para avaliação dos Projetos (como mérito, relevância e inovação do projeto de pesquisa, dentre outros estabelecidos pela Pró-Reitora Acadêmica e pelo CEPeD);

c) Adequação às linhas de pesquisas adotadas pelo CEPeD e/ou pelos cursos de graduação;

d) Viabilidade de desenvolvimento da pesquisa dentro do prazo de vigência determinado neste edital (ver item 5 deste edital);

e) Docente com aderência para a orientação do projeto;

**5. Da Inscrição:**

a) Os projetos deverão ser protocolados, dentro do prazo do Edital (Item 8), na secretária do CEPeD/UNIFAFIBE, no seu horário de funcionamento (13h00min às 17h – das 19h às 21h30min), na forma impressa, juntamente com o histórico escolar do interessado;

b) Os projetos deverão também, no prazo do Edital, ser encaminhados para o e-mail **coordenacaopos@unifafibe.com.br**,

 **No campo “assunto” deverá constar “*Projeto de Iniciação Científica-Discente*” e, no corpo do e-mail, nome do discente, curso e período.**

**6. Do docente orientador:**

a) Cada projeto de pesquisa deverá ter um docente orientador como responsável que deverá assinar a versão do projeto que será protocolada no CEPeD;

b) O docente orientador deverá protocolar o relatório final docente, no modelo padrão disponibilizado pelo CEPeD, acessado pelo link: <http://unifafibe.com.br/ceped/?pagina=formularios>, ou pelo e-unifafibe, no portal do professor, para a finalização do projeto de IC.

**7. DO COMPROMISSO DISCENTE**

a) Os discentes com projetos de IC aprovados deverão apresentar relatórios parciais (4 meses) e relatórios finais, como condição do encerramento da Pesquisa;

b) Para os projetos de IC com mais de um aluno envolvido, cada um dos alunos deverá preencher a sua ficha de frequência/atividades, entregar os termos de compromisso e apresentar relatórios individuais (parcial e final);

d) O não cumprimento dos critérios do presente Edital, não dará direito aos pesquisadores envolvidos a receberem o certificado de participação em projeto de IC;

e) O projeto executado deverá ser apresentado em eventos científicos e/ou publicado na forma de artigos.

**8. Dos prazos:**

a) As inscrições estarão abertas no período de **01/11/2019 a 28/02/2020**;

b) A divulgação de resultados será em **16/03/2020;**

Para os trabalhos selecionados:

c) Início das atividades a partir de **01/04/2020**, com vigência até dia **30 de novembro de 2020**.

d) Entrega do termo de compromisso discente: **até 15/04/2020.**

e) Entrega do relatório parcial (discentes): **até 14/08/2020.**

f) Entrega dos relatórios finais (discentes e orientadores): **até 30 de novembro de 2020.**

Bebedouro, 26 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| *Prof. Dr. Leandro Ferreira**Coordenador do CEPeD**Centro Universitário UNIFAFIBE* | Profa. Me. Claudia Teixeira-Arroyo*Pró-Reitora Acadêmica**Centro Universitário UNIFAFIBE* |